6. Bibliografia

ACTON, H. B. Kant's moral philosophy. 2nd. printing. London: Macmillan, 1979. (New Studies in Ethics). AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. ALEXY, Robert (2005a). Derecho y moral. In: institucionalización de la justicia. Trad. José Antonio Seoane et al. Granada: Comares, 2005. p. 17-29. _ (2005b). Derecho y corrección. In: ____ institucionalización de la justicia. Trad. José Antonio Seoane et al. Granada: Comares, 2005. p. 31-53. _ (2005c). Derecho, discurso y tiempo. In: __ institucionalización de la justicia. Trad. José Antonio Seoane et al. Granada: Comares, 2005. p. 69-87. (2005d). Los derechos fundamentales en el Estado constitucional democrático. Miguel. In: CARBONELL, Neoconstitucionalismo(s), 2nda ed. Madrid: Trotta, 2005. p. 31-48. (2005e). Justicia como corrección. In: _____. La institucionalización de la justicia. Trad. José Antonio Seoane et al. Granada: Comares, 2005. p. 55-67. ALMEIDA, Alberto Carlos. A cabeça do brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2007. AMARAL NETTO, Fidélis dos Santos. A pena de morte: em defesa da vida. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1991 AMORIM NETO, Octavio e SANTOS, Fabiano. A produção legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação. In: WERNECK VIANNA, Luiz (org.). A democracia e os três poderes no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ e Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 91-139.

ARANTES, Rogério Bastos. Jurisdição política constitucional. In: SADEK, Maria Tereza (org.). **Reforma do judiciário**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 23-89.

ARIZA, Santiago Sastre. La ciencia jurídica ante el neoconstitucionalismo. In: CARBONELL, Miguel. **Neoconstitucionalismo(s)**. 2nda ed. Madrid: Trotta, 2005. p. 239-258.

ARON, Raymond. Les étapes de la pensée sociologique. Paris: Gallimard, 2003 (Collection Tel).

ATIENZA, Manuel. **Razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. 3ª ed. São Paulo: Landy, 2003.

AUSTIN, John. **The province of jurisprudence determined**. Amherst: Prometheus, 2000. (Great Minds Series).

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: Da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BARCELLOS, Ana Paula de. Alguns parâmetros normativos para a ponderação constitucional. In: BARROSO, Luís Roberto (org.). **A nova interpretação constitucional**: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p. 49-118.

BARROSO, Luís Roberto. Dez anos da constituição de 1988 (foi bom para você também?). In: CAMARGO, Margarida Maria Lacombe (org.). **1988-1998**: uma década de constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 37-74.

(2006a). Fundamentos teóricos e filosóficos do novo direito constitucional brasileiro (pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo). In:

(org.). **A nova interpretação constitucional**: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p. 1-48.

(2006b). **Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito**: O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil. Disponível em: http://www.migalhas.com.br>. Acesso em: 05 jan. 2006.

______ (2006c). Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3510: Pedido de ingresso como *amicus curiae* formulado por Movitae – Movimento em Prol [sic] da Vida em defesa das pesquisas com células-tronco embrionárias (constitucionalidade do art. 5º da Lei n. 11.105/2005). **Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União**. Brasília, ano 5, n. 18/19, p. 25-55, jan.-jun. 2006.

BARROSO, Luís Roberto e BARCELLOS, Ana Paula de. O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. In: BARROSO, Luís Roberto (org.). **A nova interpretação constitucional**: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p. 327-378.

BASTOS, Aurélio Wander. Prefácio. In: LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. Trad. Walter Stönner. 5^a ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2000. p. ix-xix.

BELLO, Enzo. **Política, cidadania e direitos sociais: um contraponto entre os modelos clássicos e a trajetória da América Latina**. 199 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 2007. (Orientador: José Maria Gómez)

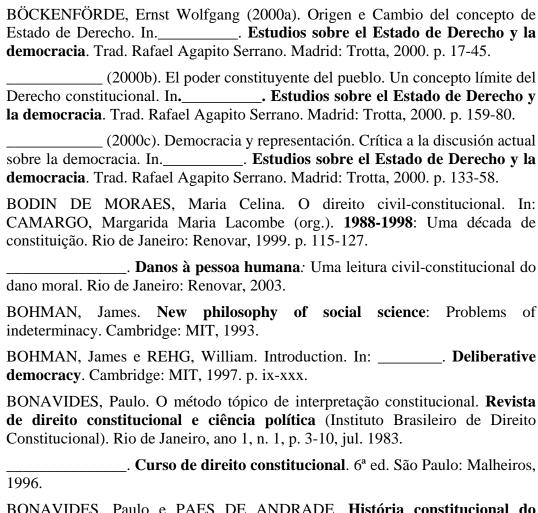
BENEVISTE, Émile. Le vocabulaire des institutions indo-européenes. Paris: Les Editions de Minuit, 2005. (v. 2, Pouvoir, droit, religion).

BENTHAM, Jeremy. La estructura del derecho. In: CASANOVAS, Pompeo e MORESO, José Juan (eds.). **El ámbito de lo jurídico**. Bracelona: Crítica, 2000.

_____. **Un fragmento sobre el gobierno**. Estudio preliminar, tradución y notas de Enrique Bocardo Crespo. Madrid: Tecnos, 2003.

______. An introduction to the principles of morals and legislation. USA: Elibron Classics, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10ª ed. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.



BONAVIDES, Paulo e PAES DE ANDRADE. **História constitucional do Brasil**. 8ª ed. Brasília: OAB, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. Trad. Sérgio Miceli et al. São Paulo: USP, 1996.

BRASIL (Britto, 2008). Supremo Tribunal Federal. ADI n. 3.510/2005. Requerente: Procurador-Geral da República. Requerido: Presidente da República e outros. Interessado: Conectas Direitos Humanos e outros. Relator: min. Carlos Ayres Britto. Voto do ministro-relator. (ainda pendente de julgamento).

BULYGIN, Eugenio. Sobre el status ontologico de los derechos humanos. In: ALCHOURRON, Carlos E.; BULYGIN, Eugenio. **Analisis logico y derecho**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991. p. 619-625.

BUTTLE, Nicholas. Republican constitutionalism: a roman ideal. **The Journal of Political Philosophy**. Oxford, v. 9, n. 3, p. 331-349, 2001.

CALIXTO, Marcelo Junqueira. **Algumas considerações acerca do processo civil romano**. Monografia (Bacharelado em Direito) — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999. (Orientador: Antônio Cavalcanti Maia).

CALSAMIGLIA, Albert. Postpositivismo. Doxa. n. 21, v. I, p. 209-220, 1998.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O princípio da proporcionalidade de uma perspectiva hermenêutica e argumentativa. **Revista do Instituto de**

Hermenêutica Jurídica (Crítica à Dogmática: dos bancos acadêmicos à prática dos tribunais). Porto Alegre, ano 3, v. 1, n. 3, p. 215-230, 2005.

CARDOSO, Fernando Henrique. Inesperado processo de formação política. In: DAMATTA, Roberto et al. **Brasileiro: cidadão?** São Paulo: Cultura Editores Associados, 1992. p. 151-84.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o Dops e a ideologia da segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 340.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, [1987?].

CARVALHO, José Murilo de. Interesses contra a cidadania. In: DAMATTA, Roberto et al. **Brasileiro: cidadão?** São Paulo: Cultura Editores Associados, 1992. p. 87-125.

CATALANO, Pierangelo. Os princípios constitucionais do ano I e a romanidade ressuscitada. In:______. TAVARES, Ana Lúcia de Lyra et al. (orgs.). **Direito público romano e política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 33-61.

CINTRA, António Octávio e LACOMBE, Marcelo Barrozo. A Câmara dos Deputados na Nova República: a visão da ciência política. In: BRIGAGÃO, Clóvis e SILVA, Raul Mendes (orgs.). **História do poder legislativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Log on, 2003. p. 41-81.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**: Elementos de filosofia constitucional contemporânea. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

______. Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais e História. In: PEIXINHO, M. M.; GUERRA, Isabella Franco; NASCIMENTO FILHO, F. (Org.). **Princípios Constitucionais.** 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. p. 101-108.

______. Judicialização da política, constitucionalismo democrático e separação de poderes. In: WERNECK VIANNA, Luiz (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil.** Rio de Janeiro: IUPERJ e Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 17-42.

______. Poder judiciário, ativismo judiciário e democracia. **Alceu**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 105-113, jul.-dez. 2004.

CERQUEIRA, Marcello. **A constituição na história**: da Revolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu. 2ª ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

COMANDUCCI, Paolo. Formas de (neo)constitucionalismo: um análisis metateórico. In: CARBONELL, Miguel. **Neoconstitucionalismo(s)**. 2nda ed. Madrid: Trotta, 2005. p. 75-98.

COSTA, José Silveira da. **Max Scheler**: o personalismo ético. São Paulo: Moderna, 1996.

COSTA, Jurandir Freire. À guisa de introdução: por que a violência? Por que a paz? In: ______. **Violência e psicanálise**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003. p. 11-80.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel da jurisdição constitucional na realização do estado social. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Curitiba, n. 3, p. 405-23, 2003.

COUTO, Cláudio Gonçalves. Constituição, competição e políticas públicas. **Lua Nova**: revista de cultura e política. São Paulo, n. 65, p. 95-135, 2005.

CRUZ, Luis M. La constitución como orden de valores: Problemas jurídicos e políticos: Um estudio sobre las orígenes del neoconstitucionalismo. Madrid: Colmares, 2005.

DAMATTA, Roberto. Um indivíduo sem rosto. In: DAMATTA, Roberto et al. **Brasileiro: cidadão?** São Paulo: Cultura Editores Associados, 1992. p. 1-32

_____. **A casa & a rua**: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAVID. Renée. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Trad. Hermínio A. Carvalho. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DIAS, Jorge de Figueiredo. Sobre a construção dogmática da doutrina do fato punível. In: ______. Questões fundamentais de direito penal revisitadas. São Paulo: RT, 1999. p. 185-252.

DI FEDERICO, Giuseppe. Italy: a peculiar case. In: TATE, C. Neal e VALLINDER, Torbjörn. **The global expansion of judicial power**. New York and London: New York University, 1995. p. 233-242.

DIMOULIS, Dimitri. **Positivismo jurídico**: introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político. São Paulo: Método, 2006. (Coleção Professor Gilmar Mendes, v. 2).

DURKHEIM, Émile. Prefácio da segunda edição. In: ______. **As regras do método sociológico**. 14ª ed. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo, 1990. p. XIX-XXXIII.

DWORKIN, Ronald. La lectura moral y le premisa mayorista. In: KOH, Harold Hongju e SLYE, Ronald C. (comps.). **Democracia deliberativa y derechos humanos**. Trad. Paola Bergallo e Marcelo Alegre. Barcelona: Gedisa, 2004. p. 101-140.

EBER, Nicolas. **Théorie des jeux**. Paris: Dunod, 2004. (Le Topos).

ELLIOTT, Mark. United Kingdom: parliamentary sovereignty under pressure. **International Journal of Constitutional Law**. p. 545-627, jul. 2004.

ELSTER, Jon. Marx, hoje. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

ENRIQUEZ, Eugène. **De la horde à l'état**: Essai de pscychanalyse du lien social. Paris: Gallimard, 1983.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

(2007a).	Existe	um	pensamento	político	brasileiro?	In:
A república inac	cabada.	Org.	e pref. Fábio	Konder	Comparato.	São
Paulo: Globo, 2007. p. 25-165	5.					

In: (2007b). Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada. In: A república inacabada. Org. e pref. Fábio Konder Comparato. São Paulo: Globo, 2007. p. 167-265.
FAYE, Emmanuel. Heidegger, l'introduction du nazisme à la philosophie : autour des séminaires inédits de 1933-35. Paris: Albin Michel, 2005.
FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão : teoria do garantismo penal. Trad. Ana Paula Zomer et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
FIGUEROA, Alfonso García. La teoría del Derecho em tiempos del constitucionalismo. In: CARBONELL, Miguel. Neoconstitucionalismo(s) . 2nda ed. Madrid: Trotta, 2005. p. 159-86.
FONTELLES, Cláudio Lemos. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.510-0/600. Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União . Brasília, ano 5, n. 18/19, p. 11-23, janjun. 2006
FREUD, Sigmund (1996a). O mal-estar na civilização. In: Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud . Dir. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XXI, p. 73-148.
(1996b). O ego e o id. In: Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud . Dir. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XIX, p. 25-80.
(1996c). Fetichismo. In: Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud . Dir. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XXI, p. 151-60.
FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala : formação da economia brasileira sob o regime patriarcal. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário histórico-biográfico brasileiro . Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 1984.
GADAMER, Hans-Georg (1977a). The phenomenological movement. In: Philosophical hermeneutics. Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. 130-81.
(1977b). The universality of the hermeneutical reflection. In: Philosophical hermeneutics . Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. 3-17.
(1977c). Man and language. In: Philosophical hermeneutics . Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. 59-68.
(1977d). On the scope and function of hermeneutical reflection. In: Philosophical hermeneutics . Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. 18-43.
(1977e). The science of the lifeworld. In: Philosophical hermeneutics . Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. 182-97.
Le problème de la conscience historique . ed. Pierre Fuchon. Paris: Seuil, 1996.

GARAPON, Antoine. O juiz e a democracia: o guardião de promessas. 2ª ed. Trad. Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001. GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. Palavra e verdade na filosofia antiga e na psicanálise. 5ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. GEERTZ, Clifford (2000a). Local knowledge: fact and law in comparative perspective. In: _____. **Local knowledge**: further essays in interpretive anthropology. 2nd ed. Cambridge: Basic Books, 2000. p. 167-234. ____ (2000b). Found in translation: on the social history of moral imagination. In: _____. Local knowledge: further essays in interpretive anthropology. 2nd ed. Cambridge: Basic Books, 2000. p. 36-54. ______. Os usos da diversidade. In: ______. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 68-85. GIORDANI, Mário Curtis. Iniciação ao direito romano. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. GRIFFIN, Stephen M. American constitutionalism: from theory to politics. Princeton: Princeton University, 1996. GRIMM, Dieter. El futuro de La constitución. In: Constitucionalismo e derechos fundamentales. Trad. Antonio López Pina. Madrid: Trotta, 2006. p. 175-209. GUASTINI, Ricardo (1999a). Norma: una noción controvertida. In: _____. Distinguiendo: estudios de teoría y metateoría del derecho. Trad. Jordi Ferrer i Beltrán. Barcelona: Gedisa, 1999. p. 92-109. ____ (1999b). Normas, juicios de validez y ciencia jurídica en el último Kelsen. In: _____. Distinguiendo: estudios de teoría y metateoría del derecho. Trad. Jordi Ferrer i Beltrán. Barcelona: Gedisa, 1999. p. 127-141. ____ (1999c). El conocimiento jurídico y la interpretación científica según Kelsen. In: _____. Distinguiendo: estudios de teoría y metateoría del derecho. Trad. Jordi Ferrer i Beltrán. Barcelona: Gedisa, 1999. p. 256-62. (1999d). Imágenes de la teoría del derecho. In: Distinguiendo: estudios de teoría y metateoría del derecho. Trad. Jordi Ferrer i Beltrán. Barcelona: Gedisa, 1999. p. 15-28. GUIGNON, Charles B. Pragmatism or hermeneutics: Epistemology after foundationalism. In: HILEY, David R. et al. The interpretive turn: Philosphy, science, culture. Ithaca: Cornell University, 1991. p. 81-101.

GUTMANN, Amy. Democracia deliberativa y regla de la mayoría: una réplica a Waldron. In: KOH, Harold Hongju e SLYE, Ronald C. (comps.). **Democracia deliberativa y derechos humanos**. Trad. Paola Bergallo e Marcelo Alegre. Barcelona: Gedisa, 2004. p. 269-77.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**. A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Reimp. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.

HABERMAS, Jürgen. Moral development and ego identity. In: Communication and the evolution of society. Trans. Thomas McCarthy. Boston: Beacon, 1979. p. 69-94.
Theorie des kommunikativen Handelns : zur Kritik der funktionalistischen Vernunft. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1981.
The theory of communicative action . Reason and rationalization of society. Trans. Thomas McCarthy. Boston: Beacon, 1984. v. 1.
$\underline{\hspace{1cm}}$. The theory of communicative action. Lifeworld and the systems: a critique of functionalist reason. Trans. Thomas McCarthy. Boston: Beacon, 1987. v. 2.
Review. v. I, n. 151, maijun. 1985. Disponível na internet: http://www.newleftreview.org/A572 >. Acesso em: 05 jun. 2007.
Communicative action: essays on Jürgen Habermas's Theory of communicative action. Trans. by Jeremy Gaines e Doris L. Jones. Cambridge: MIT, 1991. p. 214-64.
(1996a). Reconstruction and interpretation in the social sciences. In: Moral consciousness and communicative action . 5 th printing. Transl. by Christian Lenhardt e Shierry Weber Nicholsen. Cambridge: MIT, p. 21-42.
(1996b). Discourse ethics: notes on a program of philosophical justification. In: Moral consciousness and communicative action . 5 th printing. Transl. by Christian Lenhardt e Shierry Weber Nicholsen. Cambridge: MIT, p. 43-115.
A short reply. Ratio Juris . Oxford e Malden, v. 12, n. 4, p. 445-53, dec. 1999.
La constelación posnacional y el futuro de la democracia. In: La constelación posnacional: Ensayos políticos. Trad. Daniel Gamper Sachse et alli. Barcelona: Paidós, 2000. p. 81-146.
(2001a). Between facts and norms : Contributions to a discourse theory of law and democracy. 4 th printing. Trans. William Rehg. Cambridge: MIT, 2001.
<u>Between facts and norms</u> : Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy. 4 th Printing. Trans. William Rehg. Cambridge: MIT, 2001. p. 464-467.
(2001c). Postscript. In: Between facts and norms : Contributions to a discourse theory of law and democracy. 4 th printing. Trans. William Rehg. Cambridge: MIT, 2001. p. 447-62.
(2002a). O discurso filosófico da modernidade : doze lições. 2ª tiragem. Trad. Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

(2002b). Introducción: el realismo después del giro lingüístico-
pragmático. In: Verdad y justificación : ensayos filosóficos. Madrid: Trotta, 2002. p. 9-62.
(2002c). De Kant a Hegel. La pragmática lingüística de Robert Brandom. In: Verdad y justificación : ensayos filosóficos. Madrid: Trotta, 2002. p. 135-179.
(2002d). Filosofía hermenéutica y filosofía analítica. Dos formas complementarias del giro lingüístico. In: Verdad y justificación: ensayos filosóficos. Madrid: Trotta, 2002. p. 65-97.
HACKING, Ian. Por que a linguagem interessa à filosofia? Trad. Maria Elisa Marchini Sayeg. São Paulo: UNESP, 1999.
HAGOPIAN, Frances. 'Democracy by undemocratic means'?: Elites, political pacts, and regime transition in Brazil. Comparative Political Studies . v. 23, n. 2, p. 147-70, jul. 1990.
HANSEN, Ejvind. The Foucault-Habermas debate: the reflexive and receptive aspects of critique. Telos . n. 130, p. 63-83, primavera 2005.
HART, H. L. A. The concept of law. New York: Oxford, 1961.
HESSE, Konrad. A força normativa da constituição . Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.
HIRSCHL, Ran. Towards juristocracy : The origins and consequences of new constitucionalism. Cambridge: Harvard University, 2007.
HOBSBAWN, Eric J. A era das revoluções : 1789-1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
A era dos extremos : o breve século XX: 1914-1991. Trad. Marcos Santarrita. 2ª ed. 13ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil . 26ª ed. 17ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
HONNETH, Axel e JOAS, Hans. Introduction. In: (eds.) Communicative action : essays on Jürgen Habermas's Theory of communicative action. Trans. by Jeremy Gaines e Doris L. Jones. Cambridge: MIT, 1991. p. 1-6.
JUNQUEIRA, Eliane Botelho et al. Juízes : retrato em preto & branco. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1997.
JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Mercado de idéias. In: Através do espelho : ensaios de sociologia do direito. Rio de Janeiro: IDES e Letra Capital, 2001. p.53-112.
JAFFRO, Laurent. Ética e moral. In: BOYER, Alain et al. Ensaios de filosofia política . Trad. Fulvia Moretto. São Leopoldo: Unisinos, 2001. p. 115-176
KÄGI, Werner. La constitución como ordenamento fundamental del estado: investigaciones sobre las tendências desarrolladas em el moderno derecho constitucional. Trad. Sergio Díaz Ricci e Juan José Reyven. Madrid: Dykinson, 2005.
KELSEN, Hans. Causalidade e imputação. In: O que é justiça . 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2001. p. 323-48.

Teoria pura do direito . 6 ^a ed. 5 ^a tiragem. São Paulo: Martins
Fontes, 2003.
General theory of law and state. New Brunswick: Transaction,
2006.
KOMMERS, Donald P. The constitutuional jurisprudence of the federal republic of germany. 2 nd edition. Durham and London: Duke University, 1997.
KOSCHAKER, P. Europa y el derecho romano . Madrid: Revista de Derecho Privado, 1955.
LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição . Trad. Walter Stönner. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2000.
LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. In: Antropologia estrutural dois. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976. p. 328-66.
Raça e cultura. In: O olhar distanciado . Lisboa: 70, 1983. p. 21-49.
LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. O constitucionalismo brasileiro ou de como a crítica deficiente ignora a consolidação da democracia. (Neo)constitucionalismo: ontem, os códigos; hoje, as constituições. Porto Alegre, v. 1, n.º 2, p. 329-338, 2004 (Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica).
LINGE, David E. Editor's introduction. In: Philosophical hermeneutics. Trans. and ed. by David E. Linge. Berkley and Los Angeles: University of Califórnia, 1977. p. xi-lviii.
LOCKE, John. Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano. trad. Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores).
LUISI, Luiz. En el centenário de método de interpretación y fuentes em derecho privado positivo. In: ALTERINI et al. La codificación : raíces y prospectiva. Buenos Aires: El Derecho, 2004. p. 281-85. (v. II: La codificación em América. Colección Prudentia Iuris).
MACIEL, Débora Alves e KOERNER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. Lua Nova : revista de cultura e política. São Paulo, n. 57, p. 113-33, 2002.
MAIA, Antônio Cavalcanti e SOUZA NETO, Cláudio Pereira. Os princípios de direito e as perspectivas de Perelman, Dworkin e Alexy. In: PEIXINHO, M. M., GUERRA, Isabela Franco e NASCIMENTO FILHO, F. Os princípios da constituição de 1988 . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. p. 57-99.
MARCONDES, Danilo. Filosofia, linguagem e comunicação . 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
MARINONI, Luís Guilherme. Teoria geral do processo . 2ª rev. e atua. São Paulo: RT, 2007. (Curso de Processo Civil, v. 1).
MARX, Karl. Fetichismo e reificação. In: Sociologia (org. Octavio Ianni). 6ª ed. São Paulo: Ática, [199?]. p. 160-72

MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na "sociedade órfã". **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo, n.º 58, p. 183-202, nov. 2000.

MATTEUCCI, Nicola. Liberalismo. In: BOBBIO, Norberto et al (coords.). **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1986. p. 686-705.

MENDES, Gilmar Ferreira (1999a). A evolução do direito constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei. In: ______. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Celso Bastos e Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999. p. 233-64.

______(1999b). O controle incidental de normas no direito brasileiro. In: ______. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Celso Bastos e Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999. p. 363-410.

_____ (1999c). Teoria da legislação e controle de constitucionalidade: algumas notas. In: ______. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Celso Bastos e Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999. p. 293-304.

______ (2003a). Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. In: MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança.** 25ª ed. atual. e compl. por Arnoldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: Malheiros, 2003. . 297-391.

_____ (2003b). Argüição de descumprimento de preceito fundamental. In: MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança**. 25ª ed. atual. e compl. por Arnoldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: Malheiros, 2003. . 395-452.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares. **A argumentação nas decisões judiciais**. 2ª ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MICHELMAN, Frank I. How can people ever make the laws? A critique of deliberative democracy. In: BOHMAN, James e REHG, William. **Deliberative democracy**: essays on reason and politics. Cambridge: MIT, 1997. p. 145-72.

MICHILES, Carlos et al. **Cidadão constituinte**: a saga das emendas populares. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MIRANDA, Yvonne R. de. Homens e fatos da constituinte de 1946: memórias de uma repórter política. Rio de Janeiro: Argus, 1982.

MONTESQUIEU. Charles-Louis de Secondat, Barão de. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção Os Pensadores).

MOREIRA, Luiz. **A constituição como simulacro**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do direito administrativo. In:
______. Mutações do direito administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
p. 7-36.

MORENTE, Manuel Garcia. **Fundamentos de Filosofia**. 8ª ed. Trad. Guilhermo de la Cruz Coronado. São Paulo: Mestre Jou, 1980.

NEVES, Maria Helena de Moura. **A gramática funcional**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1997.

NEVES, Marcelo. From the autopoiesis to the allopoiesis of law. **Journal of Law and Society**. Oxford and Malden, V. 28, N. 2, p. 242-64, jun. 2001.

MUMBY, Dennis K. Modernism, postmodernism and communication studies: A rereading of an ongoing debate. **Communication Theory**. p. 1-28, feb. 1997.

OBER, Josiah. The original meaning of 'democracy': capacity to do things, not majority rule. **Constellations**. Malden e Oxford. v. 15, n. 1, p. 3-9, 2008.

O'DONNELL, Guillermo. Notas sobre la democracia en América Latina. In: PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS para el Desarollo. **La democracia en América Latina**: hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos. 2ª ed. Buenos Aires: Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara, 2007. p. 11-82.

OLIVEIRA, Guilherme Peres de. Elementos para uma leitura do direito processual civil a partir e à luz da constituição — o chamado 'modelo constitucional do processo civil' e a garantia da tutela jurisdicional adequada aos direitos alegadamente violados. In: DIDIER JR., Fredie e JORDÃO, Eduardo Ferreira. **Teoria do processo**: panorama doutrinário mundial. Salvador: Ius Podium, 2007. P. 329-53.

PÁDUA, João Pedro Chaves Valladares. **Aprisionamento do sujeito e possibilidade democrática**: algumas considerações sobre o pós-modernismo. Disponível na Internet: http://www.mundojuridico.adv.br.> acesso em 15 ago 2007.

______ (2008a). Judicialização da política e substituição tecnocrática: um réquiem para a democracia? **Cadernos da Pós-Gradução em Direito da PUC-RIO.** Rio de Janeiro, 2008 (no prelo).

_____ (2008b). Teoria do direito e teoria da ciência do direito: por uma metodologia hermenêutico-racional da jurisprudência. **Revista da Nova Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2008 (no prelo).

_____ (2008c). Republicanismo penal e liberdades públicas. In: SEMINÁRIO REPUBLICANISMO E PRÁTICAS REPUBLICANAS (GIPEDI), 2006, Rio de Janeiro. **Anais** no prelo, Rio de Janeiro, 2008.

_____ (2008d). Atualidade de Raymundo Faoro e a crítica à "sociologia da inautenticidade". **Cadernos PET-Jur.** Rio de Janeiro, 2008 (no prelo).

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 10ª ed. 17ª tiragem. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

PERLINGERI, Pietro. **Perfis do direito civil**. Trad. Maria Cristina de Cicco. 2^a ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PETTIT, Philip. Democracia e contestabilidade. In: MERLE, Jean-Christophe. e MOREIRA, Luiz. **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003. p. 370-384.

PILATTI, Adriano. O processo legislativo na Constituição de 1988. In: CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **1988-1998**: uma década de constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 75-92.

_____. A perspectiva institucionalista e a análise da dinâmica das decisões legislativas. **Direito, Estado e Sociedade**. n. 29, p. 28-48, jul.-dez. 2006.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade da pessoa humana e a Constituição Brasileira de 1988. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica** (Neo)constitucionalismo: ontem, os códigos; hoje, as constituições). Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 79-100, 2004.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Comentários à Constituição de **1946.** Rio de Janeiro: Henrique Cahen: [194?].

______. **História e prática do habeas-corpus**. 7ª ed. corrigida e melhorada. Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.

POZZOLO, Susana. Un constitucionalismo ambíguo. In: CARBONELL, Miguel. **Neoconstitucionalismo(s).** 2nda ed. Madrid: Trotta, 2005. p. 187-210.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 23ª ed. 6ª reimp. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PRZEWORSKI, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Trad. Argelina Cheibub Figueiredo e Pedro Paulo Zahluth Bastos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PUTNAM, Hilary. Meaning and reference. **The journal of philosphy**. v. 70, n. 19, p. 699-711, nov. 1973.

RAWLS, John. The idea of public reason. In: BOHMAN, James e REHG, William. **Deliberative democracy**: essays on reason and politics. Cambridge: MIT, 1997. p. 93-141.

REALE, Miguel. **Por uma constituição brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

RICOEUR, Paul. **Teoria da interpretação**: o discurso e o excesso de significação. Trad. Artur Morão. Lisboa: 70, 2000.

_____. Le juste, la justice et son échec. Paris: L'Herne, 2005.

RORTY, Richard. Relativismo: encontrar e fabricar. In: CÍCERO, Antônio e SALOMÃO, Wally (coords.). **Banco nacional de idéias**: O relativismo enquanto visão de mundo. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994.

ROSENN, Keith S. **O jeito na cultura jurídica brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. Trad. Edson Bini. Bauru: Edipro, 2003.

ROUDINESCO, Elisabeth e PLON, Michel. **Dicionário de psicanálise**. Trad. Vera Ribeitro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SALAZAR, Alcino de Paula. O poder judiciário na Constituição de 1967/69. In: CAVALCANTI, Themistocles B. et al. **Estudos sobre a constituição de 1967 e sua emenda n.º 1**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977. p. 127-56.

SALDANHA, Nelson. **O jardim e a praça**: ensaio sobre o lado privado e o lado público da vida social e histórica. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1986.

______. O direito público romano como imagem histórica. In: TAVARES, Ana Lúcia de Lyra et al. (orgs.). **Direito público romano e política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 63-77.

SANTOS, Boaventura de Sousa (B. S. SANTOS). **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos (W. G. SANTOS). **Paradoxos do liberalismo**: teoria e história. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

SARMENTO, Daniel. Os princípios constitucionais e a ponderação de bens. In: LOBO TORRES, Ricardo. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 35-98.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral**. Org. Charles Bally e Albert Sechehaye. Trad. Antônio Chelini et al. 32ª ed. São Paulo: Cultrix, 2000.

SCHIER, Paulo Ricardo. **Novos desafios da filtragem constitucional no momento do neoconstitucionalismo.** Disponível na internet: http://www.cleveadvogados.com.br>. Acesso em: 03 abr. 2007.

SCHIERA, Pierangelo. Estado de polícia. In: BOBBIO, Norberto et al (coords.). **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1986. p. 409-13.

SHUBSKY, Cássio. **Estado de direito já**: os trinta anos da Carta aos Brasileiros. São Paulo: Lettera.doc, 2007.

SCHWARTZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: _____. Cultura e política. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. p. 59-83.

SGARBI, Adrian. Textos normativos e alguns problemas de adscrição de sentido. **Direito, Estado e Sociedade.** Rio de Janeiro, n. 26, p. 6-31, jan.-jun. 2005.

_____. Clássicos da teoria do direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

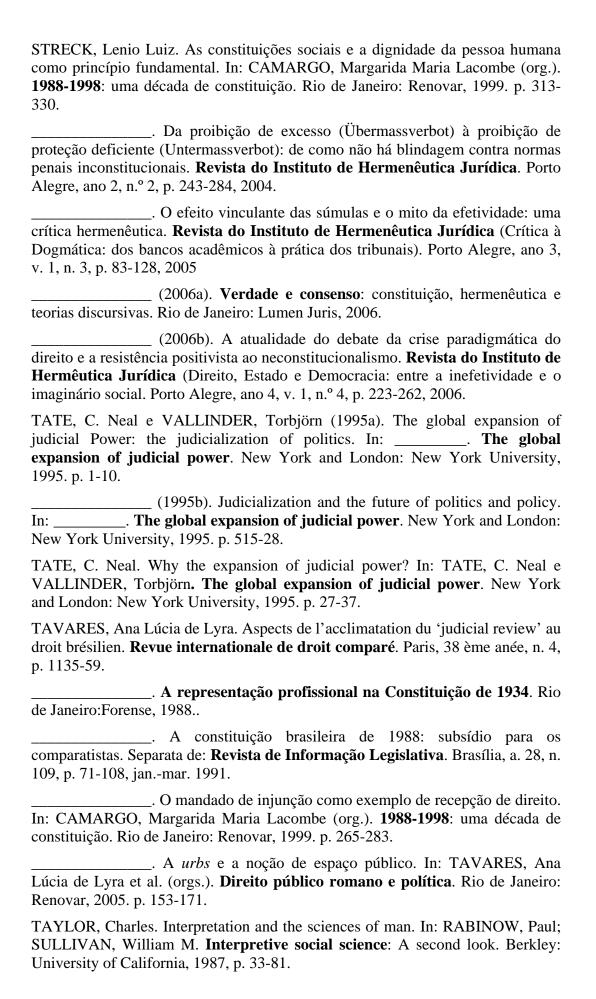
SILVA, Virgílio Afonso (V. A. SILVA). Interpretação constitucional e sincretismo metodológico. In: ______ (org.). **Interpretação constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2005. p. 115-43.

SIQUEIRA CASTRO, Carlos Roberto de. O princípio da dignidade humana nas Constituições abertas e democráticas. In: CAMARGO, Margarida Maria Lacombe (org.). **1988-1998**: uma década de constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 103-14.

SKIDMORE, Thomas E. **Uma história do Brasil**. 2ª ed. Trad. Raul Fiker. São Paulo e Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SOUZA, Jessé. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: UNB, 2000.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Teoria constitucional e democracia deliberativa**: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.



TELLES JR. Goffredo da Silva. Carta aos brasileiros. In: SHUBSKY, Cássio. **Estado de direito já**: os trinta anos da Carta aos Brasileiros. São Paulo: Lettera.doc, 2007. p. 19-34.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos constitucionais da propriedade privada. In:
______. **Temas de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 267-91.

TOLEDO, Cláudia. A argumentação jusfundamental em Robert Alexy. In: MERLE, Jean-Christophe. e MOREIRA, Luiz. **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003. p. 231-245.

VALLINDER, Torbjörn. When the courts go marching in. In: TATE, C. Neal e VALLINDER, Torbjörn. **The global expansion of judicial power**. New York and London: New York University, 1995. p. 13-26.

VATTIMO, Gianni. **A tentação do realismo**. Trad. Reginaldo Di Piero. Rio de Janeiro: Lacerda e Instituto Italiano di Cultura, 2001.

VERNANT, Jean Pierre. **As origens do pensamento grego**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

WALDRON, Jeremy. Deliberación, desacuerdo y votación. In: KOH, Harold Hongju e SLYE, Ronald C. (comps.). **Democracia deliberativa y derechos humanos**. Trad. Paola Bergallo e Marcelo Alegre. Barcelona: Gedisa, 2004. p. 249-67.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **Yale Law Journal**. New Haven, n. 115, p. 1346-1406, 2006.

WALZER, Michael. **On toleration**. New Haven: Yale University, 1997.

WELZEL, Hans (2006a). Derecho natural y positivismo jurídico. In: ______. Estudios de filosofia del derecho y derecho penal. Buenos Aires e Montevideo: B de F, 2006. p. 177-200. (Colección Maestros del Derecho Penal, n. 14)

______ (2006b). El problema de la validez del Derecho. Uma cuestión limite del Derecho. In: ______. Estudios de filosofia del derecho y derecho penal. Buenos Aires e Montevideo: B de F, 2006. p. 135-176. (Colección Maestros del Derecho Penal, n. 14)

WERNECK VIANNA, Luiz et al.. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

WERNECK VIANNA, Luiz e BURGOS, Marcelo. Revolução processual do direito e democracia progressiva. In: WERNECK VIANNA, Luiz (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ e Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 337-491.

WERNECK VIANNA, Luiz (1996). Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, 1996. Disponível na internet: http://www.scielo.br. Acesso em: 15 abr. 2008.

_____ (2007). O Estado Novo do PT. **La insígnia**. 13 jul. 2007. Disponível na internet: http://www.lainsignia.org. Acesso em: 19 abr. 2008.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Trad. José Carlos Bruni. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores, v. 10).

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho ductile**: Lei, derechos, justicia. Trad. Marina Gascón. Madrid: Trotta, 199